

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

Ata da segunda (2ª) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2025, realizada às 18h (dezoito horas) do dia 19 (dezenove) de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, com a presença dos Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Gabriel Penha dos Reis, Carlos Eduardo da Silva, Frankeliny Natividade e Márcio Moraes Vilas Boas. Ausentes os Vereadores João Batista de Oliveira Junior, Junior Aparecido de Oliveira e Roberto Carlos Silva Alvarenga. COMUNICADOS: Leitura do Edital de Convocação da presente reunião. PROJETOS EM PAUTA: 2ª Votação e Redação Final: Projetos de Lei n.º 16, 24 e 26/2025 e Projeto de Lei Complementar n.º 8/2025. SEGUNDA PARTE: O Projeto de Lei n.º 16/2025 que “Estima a Receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2ª votação e redação final. O Projeto de Lei n.º 24/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ijaci-MG destinar recursos a entidade privada “CAMARE – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IJACI”, de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar 101 de 2000, e dá outras providências” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2ª votação e redação final. O Projeto de Lei n.º 26/2025 que “Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ijaci/MG, e dá outras providências” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2ª votação e redação final. O Projeto de Lei Complementar n.º 8/2025 que “Altera a Lei Complementar n.º 888, de 23 de outubro de 2006, para criar cargos de provimento comissionado, duas funções gratificadas, alterar denominação de cargo comissionado e dá outras providências” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 2ª votação e redação final. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte. Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.